



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 864

Caracarái-RR, 10 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Alterar o período de gozo de férias da servidora conforme tabela abaixo:

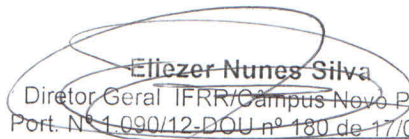
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Lívia Rodrigues da Silva	2016	04/01/2016 a 02/02/2016	30	01/07/2016 a 15/07/2016	15
	2016	01/07/2016 a 15/07/2016	15	02/01/2017 a 31/01/2017	30

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de dezembro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012